PORTARIA Nº 014/2025 - CASTRO

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na Sede de Castro

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, presentada pela Defensora Pública que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a instalação da Defensoria Pública de Castro no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Padre Damaso, n°. 81 – Centro, Castro/PR;

CONSIDERANDO a realização da dedetização no prédio durante o final de semana – medida essencial para o controle da proliferação de insetos e vetores transmissores de doenças, como moscas e mosquitos;

CONSIDERANDO a aplicação do inseticida em todas as paredes e rodapés, áreas que não poderão ser lavadas ou limpas pelo período mínimo de três meses;

CONSIDERANDO a elevada concentração de inseticida no interior da Defensoria Pública de Castro, a qual provocou irritação ocular e cefaleia nos servidores e colaboradores presentes;

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL da Defensoria Pública de Castro no dia 12 de maio de 2025, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e

estagiários(as) de formar remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Castro, 12 de maio de 2025.

BARBARA MORSELLI CAVALLO:42499146826

Assinado de forma digital por BARBARA MORSELLI CAVALLO:42499146826
Dados: 2025.05.12 10:36:02 -03'00'

BARBARA MORSELLI CAVALLO

Defensora Pública Do Estado Do Paraná